## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de Munhoz/MG, com renovada satisfação, vimos à presença de Vossas Excelências, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº \_ de 17 de junho de 2024.

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº \_\_/2024 visa que denomina uma atual rua sem nome como Rua João Gabriel Garcia, com acesso pela Rua Luís Perine, no bairro Centro.

A homenagem à João Gabriel Garcia (in memoriam) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a rua de sua morada com seu nome.

João Gabriel Garcia era uma criança alegre e que contagiava a todos ao seu redor, devido ao um acidente veio a falecer com 1 ano e 3 meses de vida.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG

20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

PROJETO DE LEI N°  $\frac{16}{17}$ , DE(17) DE JUNHO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA JOÃO GABRIEL GARCIA A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO E COM ACESSO PELA RUA LUÍS PERINE".

**DORIVAL AMÂNCIO FROES,** prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JOÃO GABRIEL GARCIA a atual Rua "sem nome", localizada no bairro Centro e com acesso pela Rua Luís Perine, definido conforme mapa anexo e coordenadas geográficas 22°36'52.9"S 46°21'33.7"W, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal de Munhoz/MG



